



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/PROGRAD, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Licenciatura em Computação - Setor Palotina, aplicável a Resolução nº 71/15-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.005986/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Licenciatura em Computação - Setor Palotina as disciplinas:

	NOME	Pré-Req	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT
DEE003	INFORMÁTICA	--	00	36	00	00	00	00	00	36
DEE006	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	--	72	00	00	00	00	00	00	72
DEE096	ESTRUTURAS ALGÉBRICAS	--	72	00	00	00	00	00	00	72

DEE125	COMPUTAÇÃO I	--	36	00	00	00	00	00	00	36
DEE144	CIRCUITOS ELÉTRICOS	DEE040	54	00	00	00	00	00	00	54
DEE217	AUTOMOÇÃO	--	36	00	00	00	00	00	00	36

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 29/06/2018, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1055158** e o código CRC **939FD33B**.